

PORTARIA Nº 49, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.086790/2023-47;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Expedito Ferreira, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2023 (noturnos) e nos dias 02 e 03 de dezembro de 2023 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026 /2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Flavianne Fagundes	197.418-1	27 e 29/11/2023 01 e 03/12/2023	-	02
Aline Freitas	197.248-0	28 e 30/11/2023	-	01
Iza Carmem Urbano	197.539-0	-	02/12/2023	01
Lara Ohana	812.449-3	-	02/12/2023	01
Andrea de Sousa Maciel	165.113-7	-	03/12/2023	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral